

Projeto de Lei nº PL 2400/2006  
( DA DEPUTADA ERIKA KOKAY E OUTROS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAP e CCJ.

Em, 11 / 05 / 06

Rosângela Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

**Dispõe sobre a instalação de sala para uso dos instrutores de auto-escolas, nas unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN - DF.**

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 2400/06  
FIS. Nº 01 RUTA

Art. 1º - O Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF disponibilizará em suas dependências sala para uso dos instrutores de auto-escolas, destinada à realização de trabalhos relacionados às suas atividades profissionais.

Parágrafo único. A sala para uso dos instrutores de auto-escola a que se refere o caput será disponibilizada na sede do DETRAN localizada na Região Administrativa de Brasília – RA I, assim como em cada uma de suas unidades regionais, localizadas nas regiões administrativas de Taguatinga, Sobradinho e Gama, que realizam prova de direção para fins de emissão da Carteira Nacional de Habilitação

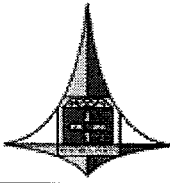
Art. 2º - Caberá aos profissionais a que se refere o artigo anterior dotar a sala que lhes for destinada dos móveis e equipamentos necessários à realização de suas atividades.

Art. 3º - Os instrutores de auto-escola, devidamente credenciados junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, terão livre e irrestrito acesso à sala de que trata esta Lei, no horário normal de funcionamento do órgão, não podendo usá-la, em hipótese nenhuma, em atividades estranhas à finalidade prevista no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação



O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade criar um espaço, nas dependências do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para que os instrutores de auto-escolas, que, em função de suas atividades, muitas vezes precisam permanecer por várias horas naquele órgão, possam desenvolver os seus trabalhos profissionais, com um mínimo de conforto e tranquilidade.

Para se ter uma idéia da importância da matéria, basta lembrar que, atualmente, existem, aproximadamente, 980 instrutores de auto-escola em atividade no Distrito Federal. Com o exceção do período em que se encontram ministrando aulas de direção, o principal local de trabalho desses profissionais é o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, seja na matriz, seja nas suas diferentes unidades regionais, principalmente nos dias em que se realizam provas de direção. Até o momento, contudo, os referidos trabalhadores não dispõem de um local específico onde possam cumprir as suas atividades profissionais naquele órgão, cujo acesso, muitas vezes, lhes é barrado.

A disponibilização da sala ora proposta, certamente, contribuirá para facilitar o trabalho dos profissionais de auto-escola, principalmente em função das diligências em processos que, muitas vezes, precisam ser realizadas, para cumprir exigência daquela autarquia, em curto espaço de tempo.

Ressalte-se, por fim que já existem precedentes em vários órgãos públicos, como a Secretaria de Fazenda, que já disponibiliza, em suas dependências, salas para uso dos contabilistas, assim como os tribunais contam com salas para uso dos advogados.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2006.

  
Erika Kokay  
**DEPUTADA ERIKA KOKAY**

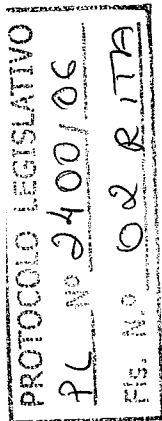
  
**DEPUTADO PAULO TADEU**

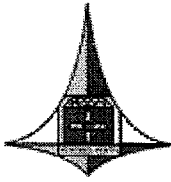
  
**DEPUTADO CHICO FLORESTA**

  
**DEPUTADA ARLETE SAMPAIO**

  
**DEPUTADO CHICO VIGILANTE**

  
**DEPUTADO CHICO LEITE**





  
DEPUTADA PENIEL PACHECO

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

DEPUTADA EURIDES BRITO

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS

  
DEPUTADA ELIANA PEDROSA

  
DEPUTADO ODILON AIRES

DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS

DEPUTADO GIM ARGELLO

  
DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

DEPUTADA IVELISE LONGHI

DEPUTADO JOSE EDMAR

  
DEPUTADO WILSON LIMA

  
DEPUTADO IZALCI LUCAS

  
DEPUTADO RONEY NEMER

DEPUTADO PEDRO PASSOS

DEPUTADO WIGBER TARTUCE

